

Recebi em 13/12/21  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

PROJETO DE LEI Nº 006/2021

**Denomina a Praça Itália na Sede do Município e  
da outras providências.**

Art. 1º. Denomina a Praça Itália em homenagem à Alberto Francisco Bertol, a praça situada na sede desde Município, na fração da área do lote P4, tendo como frente alinhamento da Rua David Canabarro, com alinhamento da Rua Navegantes ao leste, dividindo-se com 02 (duas) ruas sem denominação, nos lados norte e sul, situada entre as quadras 52-A2 e 51-A, conforme mapa em anexo I.

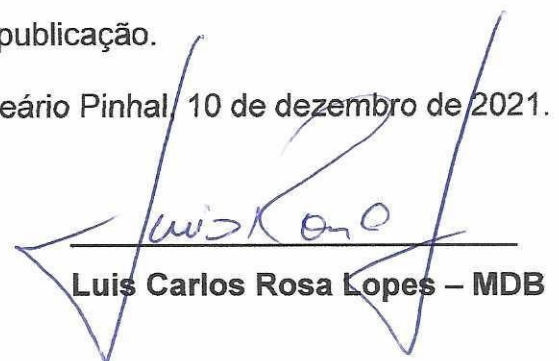
Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas com o nome atualizado do referido espaço, fixando-as nos locais apropriados.

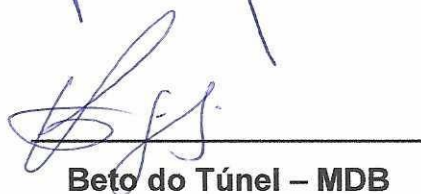
Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

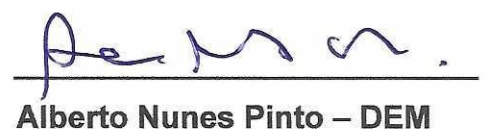
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Pinhal, 10 de dezembro de 2021.

  
Cezar Furini – MDB

  
Luis Carlos Rosa Lopes – MDB

  
Beto do Túnel – MDB

  
Alberto Nunes Pinto – DEM



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**PL 06/2021**

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Enviamos a Vossas Excelências, para a apreciação desde Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 006/2021, que a Praça Itália em homenagem à Alberto Francisco Bertol, *In memoriam*, na Sede do Município e da outras providências. É importante frisar que Alberto Francisco Bertol foi um importante comerciante de nossa cidade. Ao longo dos anos em que teve a felicidade de atuar em nossa cidade contribuiu para o desenvolvimento do comércio local da cidade que tanto amou.

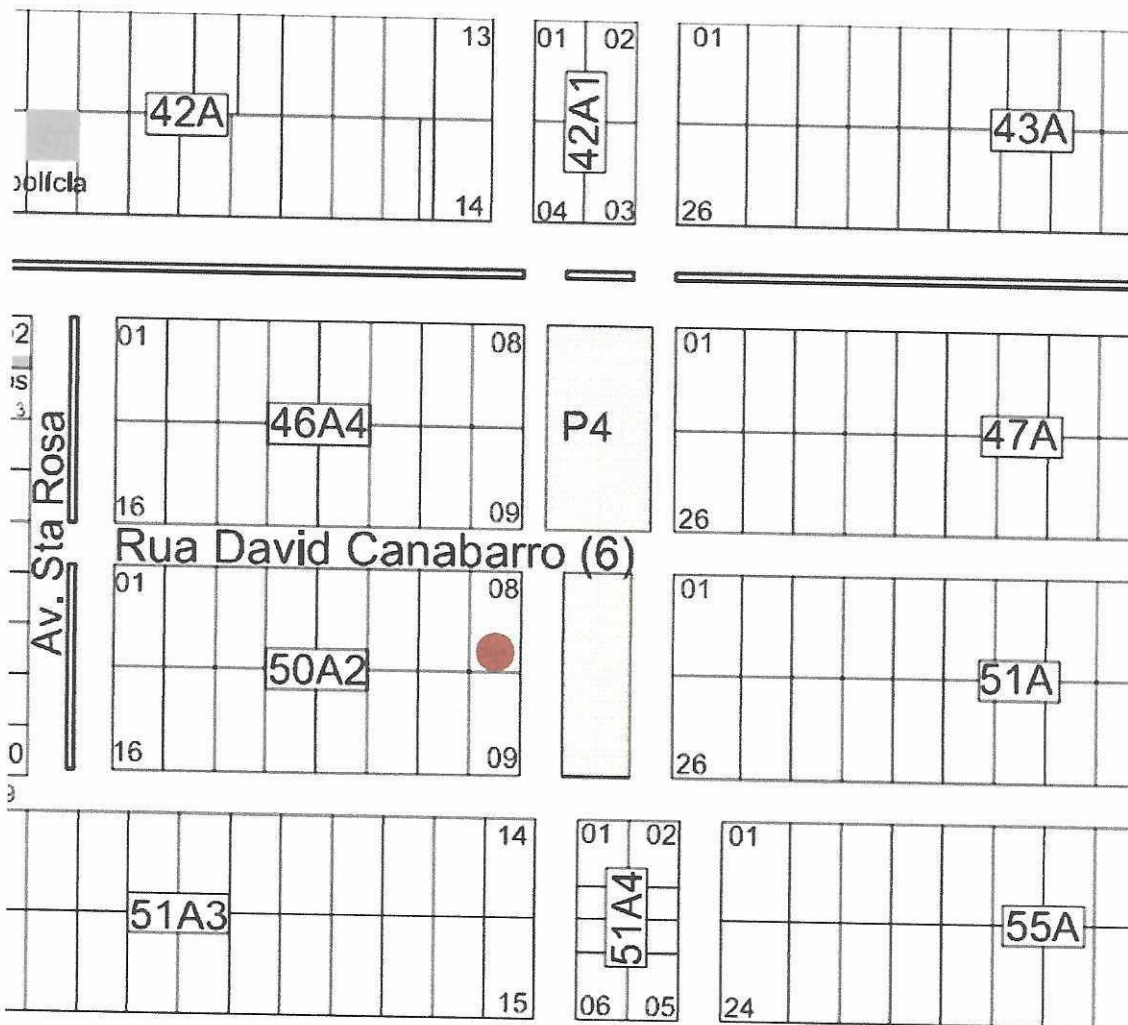
Desta forma, como medida de reconhecimento a esse comerciante e a todos os comerciantes que contribuíram para o desenvolvimento de nossa cidade é que prestamos essa homenagem póstuma, nomeando o referido espaço público com seu nome.

Pelo exposto, pedimos a colaboração dos nobres edis para apreciação e votação do presente projeto de lei, bem como sua aprovação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

ANEXO I

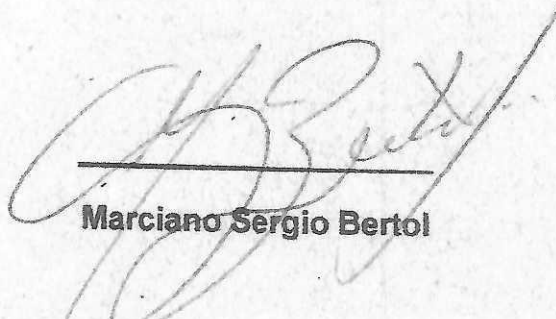




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

ANEXO II  
TERMO DE AQUIESCÊNCIA

Eu, Marciano Sergio Bertol, portador do RG: 80.41.19.19.44, CPF: 517.908.203-72, filho de Alberto Francisco Bertol, venho através do presente termo declarar que estou de acordo com o presente Projeto de Lei, que visa denominar uma fração da área do lote P4, localizado na Sede deste Município, tendo como frente alinhamento da Rua David Canabarro, com os no alinhamento da Rua Navegantes, ao leste, dividindo-se com 02 (duas) ruas sem denominação, nos lados norte e sul, situada entre as quadras 52-A2 e 51-A.



Marciano Sergio Bertol

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PINHAL

RS

NOME  
**MARCIANO SERGIO BERTOL**

DOC. IDENTIDADE / ONS. EMISSOR / UF  
**8041191944 SSP/RS**

CPF  
**517.908.230-72**

DATA NASCIMENTO  
**21/07/1969**

FILIAÇÃO  
**ALBERTO FRANCISCO BERTOL**  
**MARIA BERTOL**

PERFILHO DO: [ ] MEE [ ] CAT. 1968

TP. REGISTRO  
**0473492002**

DATA REGISTRO  
**29/10/1987**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2095702759**

DECLARAÇÃO

PROMOCO PLASTIFICAR  
**2095702759**

LOCAL  
**TRAMANDAÍ, RS**

DATA EMISSÃO  
**04/03/2020**

**Cam. Bacia**  
CAMP. BACIA  
CAMP. BACIA

**54902488100**  
**RS232157260**

**RIO GRANDE DO SUL**

Cezar  
**Furini**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**ANEXO III**

**QUALIFICAÇÃO DO HOMENAGEADO**

Alberto Francisco Bertol, natural da cidade de Nova Bréscia, nasceu em 06 de janeiro de 1941, na localidade de Caçador, à época interior de Nova Bréscia. Filho dos imigrantes Orestes Bertol e Rosinha Sfogliá, Alberto teve sua infância e adolescência marcada pelas paisagens do interior do local onde nasceu enquanto dividia seu tempo entre a ajudar seus pais nas atividades de trabalho e se divertir das mais diferentes formas.

Quando entrava na idade adulta, com 18 anos, conheceu Maria Caselani, a rápida paixão logo transformou-se em compromisso sério e dois anos depois já estavam casados, tornando-se a grande parceira de Alberto. Juntos, o casal enfrentou as dificuldades da vida adulta e progrediram. Logo após o casamento passaram a morar em uma pequena casa de madeira, a qual tinha basicamente um fogão a lenha e uma cama de palha de milho. Mas, com muito trabalho, após três anos cultivando milho em terras arrendadas conseguiriam guardar o dinheiro necessário para dar 15% de entrada em uma sociedade de uma serraria.

A compra de uma parte da serraria, veio quase que concomitante com a chegada dos seus dois filhos. Contudo, Alberto sempre determinado em progredir e dar uma vida melhor para seus filhos não se intimidou e seguiu trabalhando forte, sacrificando até mesmo seus finais de semana. Por isso, a recompensa de seu trabalho logo veio. Em cerca de dois anos, comprou a parte de seus sócios na serraria e tornou-se o único proprietário, passando a expandir o negócio, chegou a ter três serrarias em sua propriedade. A rotina pesada na serraria, não tirou sua determinação, mas pelos diversos motivos da vida resolveu mudar de cidade e de ramo. A mudança para cidade de Porto Alegre coincidiu com a abertura de uma churrascaria, a qual se passou a gerenciar com a mesma dedicação que empregou anos antes na colheita de milho e a frente da serraria.

Ao cinquenta e um anos de idade, depois de passar anos trabalhando,



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

resolveu tirar férias, queria conhecer o mar. Por conta desse desejo e pela proximidade de Porto Alegre, veio com a família visitar a Praia de Magistério, foi amor à primeira vista. O contato com o mar lhe deixou incrédulo, não acreditava que era possível ter tanta água em um só lugar. Em virtude dessa paixão pelo mar e pela praia que acabará de conhecer, no segundo dia em que estava hospedado em Magistério foi visitar uma imobiliária e adquiriu os primeiros lotes. Pois, estava decidido que nessas terras iria se estabelecer, Magistério tornou-se a praia das férias da família e dali em diante suas atenções e projetos de investimentos voltaram-se para a praia.

Porém, a intensa rotina de trabalho cobrou seu preço. Em 1996, após um infarto, ocorrido no ano anterior, decidiu que precisava da calma da praia para seguir sua vida e resolveu mudar-se para sua querida Praia do Magistério. Investidor nato e sempre disposto ao trabalho, Alberto passou a administrar um restaurante na praia ao lado de sua esposa. Com visão de futuro, Alberto sempre frisou a seus filhos que era preciso investir em Magistério, e juntos com seus filhos, Chico e Neli, também administrava um mini-mercado na praia. Infelizmente, no dia 14 de julho de 2001, Alberto veio a falecer exercendo uma das funções que mais gostava, trabalhando em seu mercado e dedicando-se a contribuir para o desenvolvimento do comércio local. O legado deixado por Alberto foi imenso, seu exemplo de trabalho e dedicação em tudo que fazia, bem como o seu amor por Magistério são incomparáveis a qualquer soma monetária que poderia deixar a sua esposa Maria Bertol e seus três filhos, Neli Ines Bertol Mesanelli, Arli Carlos Bertol, e Sergio Bertol.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

ANEXO IV  
CERTIDÃO DE ÓBITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CIDREIRA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL  
Avenida Nordeste, 986, sala 01 - Fone: 681-11-60  
RODIR MASI PINKOSKI - OFICIAL  
CLAIR HELENA MAIA LUZ - OFICIAL SUBST.  
**REGISTRO DE ÓBITO N°** 725.-

CERTIFICO que, às fls. 179 do Livro n° C/2°, de Registro de Óbito, foi lavrado o assento de óbito de "ALBERTO FRANCISCO BERTOL".-  
falecido  
(a) em domicílio a rua Luciano de Abreu nº 1281, Baln.Pinhal-RS  
às 22:30 horas,  
em domicílio, no Balneário Pinhal-RS  
do sexo masculino, de cor branca, de profissão comerciante  
Arroio do Meio-RS, natural de  
residente e domiciliado (a) no Balneário Pinhal-RS  
com (60) sessenta anos anos de idade, estado civil casado  
filho (a) de Creste Bertol e Rosinha Bertol

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr.Eduardo Friedrich,CRM.12226.-, que deu como "causa-mortis": Infarto Agudo do Miocárdio e Cardiopatia Isquêmica

O assento foi lavrado em 16 de Julho de 2.001  
tendo sido declarante Marciano Sérgio Bertol(filho).-  
O "de cujus" não deixou testamento; e não deixou bens a inventariar.  
O sepultamento foi feito no cemitério da Capororóca em Cidreira  
RS.-  
O referido é verdade e dou fé.  
Observações: Não há.-

Cidreira, 16 de Julho de 2001.-

**RODIR MASI PINKOSKI**  
OFICIAL

Ofício dos Registros Públicos  
Títulos e Documentos  
Pessoas Jurídicas  
Testamentos de Títulos Cambiais  
Registro Civil  
Registro de Imóveis  
Cidreira  
OFICIAL - RODIR MASI PINKOSKI

Fml.: RS 8,80

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS  
CIDREIRA

303 20111 39

NASCIMENTO: 10.12.14      INSCRIÇÃO NO CPF: 1.127.001.33

CONTRIBUINTE: ALBERTO FRANCISCO BERTOL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL: 4005430261

ALBERTO FRANCISCO BERTOL

ORESTE BERTOL  
ROSINHA SFOGLIA

ARROIO DO MEIO RS      06/01/1971

21/05/76

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS


CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPULSÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

*Alberto Francisco Bertol*



*Alberto Francisco Bertol*